



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caravelas

segunda-feira, 3 de abril de 2017

Ano III - Edição nº 00028 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caravelas publica



Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D10CC3123B792B5EF98AECA6F05C84C

Câmara Municipal de Caravelas

SUMÁRIO

- TERMO DE RECEBIMENTO.
- AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 - EXTRATO E RESUMO DE CONTRATO.

Câmara Municipal de Caravelas

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

TERMO DE RECEBIMENTO

Caravelas, 31 de março de 2017.

ASSUNTO: Recebimento da Prestação de Contas Anual – Exercício de 2016 da Câmara Municipal de Caravelas.

Ilustríssimo Senhor,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 7º, da Resolução n.º 1.060/05 e suas alterações posteriores inclusive da Resolução 1.340/2016, **ATESTAMOS** o recebimento da prestação de contas anual do exercício de 2016 do Poder Legislativo do Município de **CARAVELAS**, conforme relacionado em ofício assinado pelo gestor das referidas contas

Ainda em cumprimento à Resolução 1.060/05 e suas alterações posteriores, informamos que as prestações de contas do exercício de 2016 do Poder Legislativo do Município de Caravelas estão em disponibilidade pública no site: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, bem como nesta Câmara Municipal, oferecendo à sociedade meios de consulta às referidas contas, através do terminal de consulta pública, durante o período de 60 (sessenta) dias, contados de 01 de Abril de 2017 a 30 de Maio de 2017, para respectivo exame e apreciação de qualquer eleitor deste Município, podendo ser questionada a legitimidade das mesmas, nos termos da legislação vigente.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE,

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta da Câmara

Ilustríssimo Senhor
JOSIEL DE SOUZA SILVA
Ex - Presidente da Câmara Municipal
Caravelas - Bahia.

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do Edital de disponibilidade das contas de 2016 da Prefeitura Municipal de Caravelas, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 31 de março de 2017 | Ano III - Edição nº 00027 | Caderno 1, pág nº 04.

Caravelas, 03 de abril de 2017.

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba
<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A064D150FA84F346BFEE8D3DAFEDAB8

Câmara Municipal de Caravelas

Dispensa

R. DA SILVA MONTEIRO DE CARAVELAS - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

Contratada: R. DA SILVA MONTEIRO DE CARAVELAS - ME – Objeto: Aquisição de 01 fogão Esmaltec Gali 04 bocas, cor branca; 01 geladeira Esmaltec 220v, 245 litros e 01 microondas Panasonic 220v de 21 litros para esta Câmara Municipal – **Valor estimado:** R\$ 2.074,00 (dois mil e setenta e quatro reais) – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – **Data:** 03/04/2017 - **Processo Administrativo nº 022/2017 – Dispensa nº 014/2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

CNPJ: 04.220.254/0001-76

RESUMO DE CONTRATO Nº 022/2017

Contratada: R. DA SILVA MONTEIRO DE CARAVELAS - ME - Objeto: Aquisição de 01 fogão Esmaltec Gali 04 bocas, cor branca; 01 geladeira Esmaltec 220v, 245 litros e 01 microondas Panasonic 220v de 21 litros para esta Câmara Municipal – **Valor estimado:** R\$ 2.074,00 (dois mil e setenta e quatro reais) – **Vigência:** 03 a 30/04/2017 - **Data do Contrato:** 03/04/2017 – **RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE – Presidenta.**